

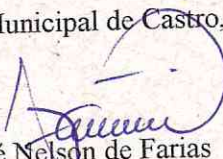
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

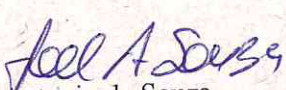
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 133/2011


O Projeto de Lei em estudo pretende desafetar área de uso institucional e, na sequência realizar a doação da mesma área ao Requerente do Processo Administrativo em apenso ao Projeto de Lei nº. 133/2011. Estando presentes todos os requisitos necessários à desafetação e à doação solicitada, emitimos parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 29 de setembro de 2011.


José Nelson de Farias
Presidente


Joel Antonio de Souza
Secretário.


Luiz Carlos Flugel
Membro